

PORTARIA Nº 86 - de 03 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **FERNANDO GRESSANA**, RG. 6.271.002-0, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, para responder pelo Banco Social do Município de Chopinzinho, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 02 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de maio de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete